

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1177/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2663
Página 15, em 09/12/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 93.172,68 (noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

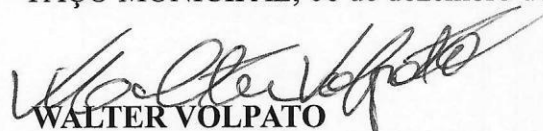
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0040.2.159.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS VINCULADOS		
1996 - 3.3.90.39.00.00	942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.172,68	
Total Suplementação:			93.172,68


Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 93.172,68 (noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.9.51.0.1.09.00.00.00.00.	Transf. BB - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil - C/C-77.687-4	942	93.172,68
TOTAL			93.172,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por:  Daiane Anselmo de Azevedo Perles

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1177/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 93.172,68 (noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.159.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS VINCULADOS	
1996 - 3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.172,68
Total Suplementação:			93.172,68

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 93.172,68 (noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.9.51.0.1.09.00.00.00.00.	Transf. BB - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil - C/C-77.687-4	942	93.172,68
TOTAL			93.172,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E4472755

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663. Página 15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>